



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 03 DE abril DE 2002

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02 / 04 / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DA AV. BEIRA RIO - LAMI NO GRAVAME DO PDDUA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA DO ESPIGÃO ATÉ A RUA C - LAMI, COM GABARITO DE 12,50M, LOCALIZADOS NA MZ 8 UEU84, CONFORME MOSTRA O MAPA CADASTRAL "2" EM ANEXO.

Carloz Lima

PRESIDENTE

Chandio Damio

CONSELHEIRO RELATOR

Boleto de ... L.V. ...
Luiz ...
Paulo ...
Severino ...

Paulo ...
Edmundo de Mattos
Nilson ...
Juliano ...



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO DA AV. BEIRA RIO - LAMI NO GRAVAME DO PDDUA TEM COMO FINALIDADE O SEU POSTERIOR CADASTRAMENTO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.299397.00.0

PRESIDENTE

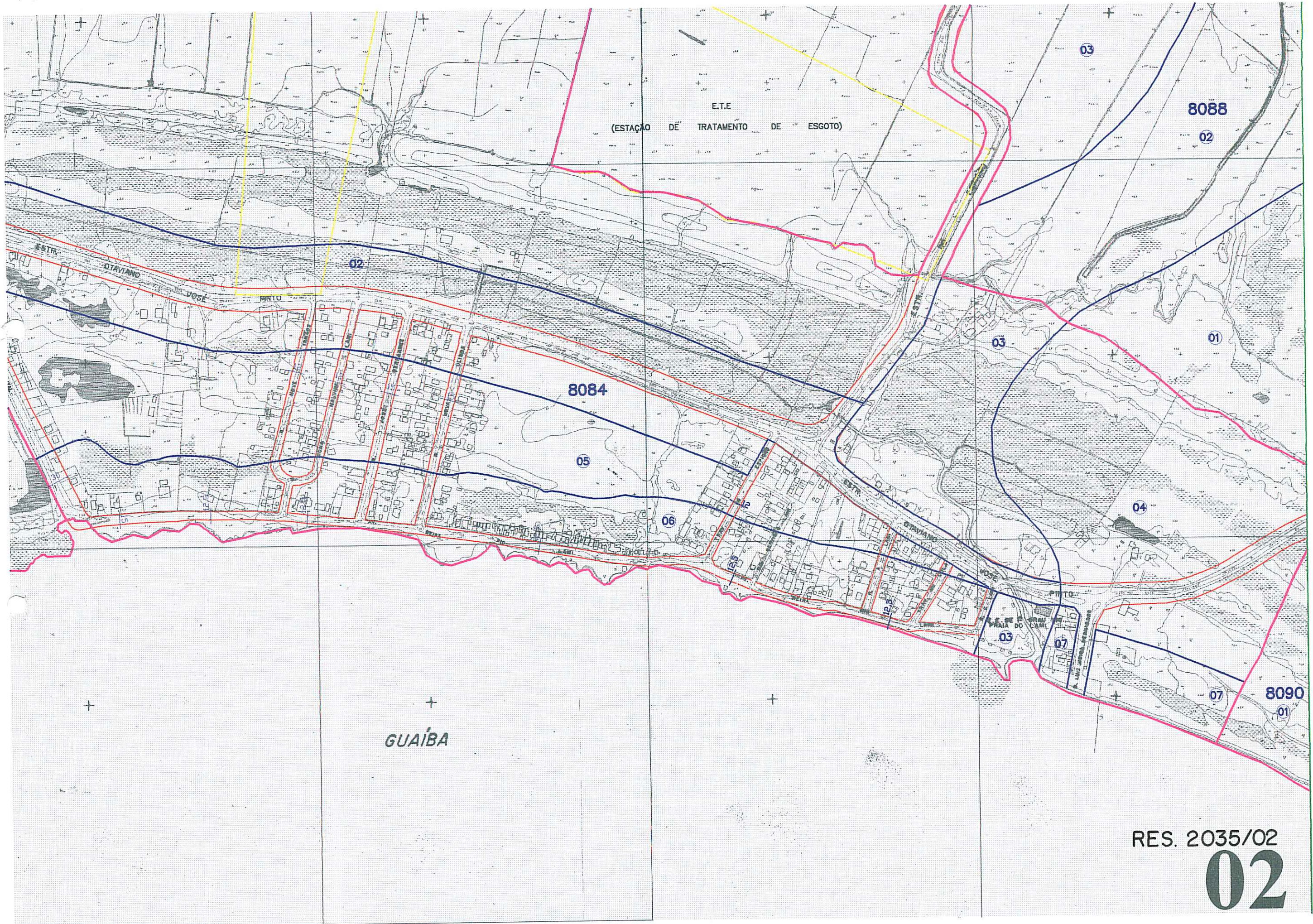
CONSELHEIRO RELATOR



GUAÍBA

RES. 2035/02

01



E.T.E
(ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)

8088

8084

8090

GUAÍBA

RES. 2035/02

02